

INDICAÇÃO
N.º 0059/04

“ Solicita ao Executivo isenção de taxa de ocupação do Balneário dos Trabalhadores”

Senhor Presidente,

Considerando que o Balneário dos Trabalhadores “Praia Grande” é praia tradicionalmente freqüentada pela população dos bairros centrais de São Sebastião, desde os idos quando ainda era um local aberto sem nenhum controle para seu uso;

Considerando que hoje, em sendo propriedade deste município, cuja compra da CONGÁS se deu após alguma luta política com participação de uma comissão desta Câmara, o então Deputado Paulo Julião e a concordância do chefe do Executivo Municipal da época, junto ao governo do Estado, necessário se torna que haja um rigoroso controle e empenho em sua receita, visto haver o estabelecimento da cobrança de taxa de ingresso de veículos e cujo resultado poderá reverter em sua própria manutenção;

Considerando, entretanto, que o licenciamento de veículos ocorridos em São Sebastião, a parcela de 50% desta arrecadação fica para os cofres do município;

Considerando que, a isenção do pagamento da taxa de ocupação deste Balneário, de todos os carros aqui emplacados, poderia servir de estímulo à todos, inclusive aos não moradores de São Sebastião, que assim o fizessem, aumentando desta forma a arrecadação do município;

Considerando por fim que, além do estímulo, entende este vereador ser também um ato de justiça por parte da Prefeitura, com a população local, é que:

O Vereador infra-assinado, nos termos regimentais em vigor, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, dignese mandar proceder estudos junto ao órgão competente da Prefeitura, no sentido de que sejam isentos todos os veículos com placa de São Sebastião, bem como, todas as autoridades deste município, desde que devidamente identificadas à portaria do Balneário.

Sala Vereador **ZINO MILITÃO DOS SANTOS**, 06 de Fevereiro de 2004.

LUIZ LEITE SANTANA
“Zangado”
VEREADOR